



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Tese de
Doutorado da discente **RUDERVANIA DA SILVA LIMA
ARANHA**, intitulada “**O CAPITAL FINANCEIRO NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MANAUS/AM: as estratégias
mercantilistas para o endividamento público**”, realizada
em 19 de Abril de 2022.

Em dezenove de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, na forma presencial no mini-auditório do PPGE/UFAM e com participações por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA**, intitulada “**O CAPITAL FINANCEIRO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MANAUS/AM: as estratégias mercantilistas para o endividamento público**”. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.^a Dr.^a Selma Suely Baçal de Oliveira - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a Arminda Rachel Botelho Mourão - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a Vera Maria Vidal Peroni- (Membro Titular) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Prof.^a Dr.^a Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos - (Membro Titular) - Universidade Federal do Pará - UFPA, Prof. Dr. Adriano Larentes da Silva - (Membro Titular) - Instituto Federal de Santa Catarina - IF-SC. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda, **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA**, a se instalarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi passada para a Coordenadora do PPGE/UFAM, Prof.^a Dra. Fabiane Maia Garcia, para uma breve saudação. Na oportunidade a coordenadora do PPGE/UFAM falou da alegria em constatar que a defesa de Tese de Rudervania da Silva Lina Aranha é a primeira a ocorrer na forma presencial após dois anos de Pandemia da COVID-19. Em seguida a presidente da sessão, Profa. Dr.^a Selma Suely Baçal de Oliveira saudou e se congratulou com a doutoranda, os membros da banca, os presentes à defesa pública e os parentes da doutoranda, falando da importância do momento para todos. A seguir passou a palavra à doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu às perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA**, foi **aprovada** por unanimidade. A banca examinadora considerou a relevância, o aprofundamento teórico-metodológico e a riqueza de dados apresentados na Tese de **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA** e concluiu pela

aprovação da Tese com louvor e indicação para ampla publicação dos resultados apresentados. A sessão foi encerrada às 17 horas e 49 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 22/04/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria Vidal Peroni, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Larentes da Silva, Usuário Externo**, em 01/05/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952527** e o código CRC **6EBB71AA**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

